



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023/REI/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL SETEC/MEC Nº 03/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada de servidores para submissão de propostas ao Edital SETEC/MEC nº 03/2022, de 21 de dezembro de 2022 – Seleção de projetos para promoção das Indicações Geográficas, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por intermédio da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DIEM/PROPI), torna pública a Chamada de servidores interessados em submeter propostas ao Edital SETEC/MEC nº 03/2022, de 21 de dezembro de 2022 (SEI nº 1896646), visando à seleção de projetos destinados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IGs), associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1.2. **O prazo para submissão de propostas será até 5 de março de 2023**, de acordo com o cronograma do Edital SETEC/MEC nº 03/2022 (item 15).

2. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. A presente Chamada Pública tem a finalidade de divulgar o Edital SETEC/MEC nº 03/2022, bem como disciplinar a assessoria prestada pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DIEM) aos interessados na elaboração e submissão das propostas de projeto.

3. DO EDITAL SETEC/MEC Nº 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

3.1. O Edital SETEC/MEC nº 03/2023 (SEI nº 1896646) tem como finalidade selecionar propostas de projetos destinados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IGs) a serem submetidas pelas instituições

integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

3.2. Objetivos:

3.2.1. Apoiar o desenvolvimento de projetos destinados a diagnóstico, estruturação para registro e fortalecimento de Indicações Geográficas (IGs), baseando-se em atividades de extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação.

3.2.2. Promover nas instituições da Rede Federal a pesquisa, a extensão e o estímulo ao empreendedorismo e à inovação, tendo como foco o fortalecimento dos empreendimentos existentes nos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e a criação de novos negócios relacionados à realidade territorial em que estão inseridas.

3.3. Poderão ser apresentadas propostas de projeto para os seguintes eixos de ação:

I - **Eixo I:** diagnóstico sobre o potencial de registro de Indicação Geográfica (IG);

II - **Eixo II:** estruturação de registro de IGs no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);

III - **Eixo III:** promoção e fortalecimento de negócios, por meio de incubação, de instituições representativas de IGs com pedidos concedidos ou em análise (até a data de submissão do projeto) no INPI, conforme disponível em: <https://www.indicacoesgeograficas.com.br/>.

3.4. A metodologia que norteará a execução dos projetos dos Eixos I a III será orientada e gerida, de maneira compartilhada, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (IFSP), pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

3.5. São elegíveis a participar do processo seletivo previsto no Edital SETEC/MEC nº 03/2022 as instituições integrantes da Rede Federal, citadas no artigo 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São documentos obrigatórios para a apresentação da proposta:

4.1.1. Em relação às propostas do Eixo I:

I - ofício de apoio institucional à proposta, conforme modelo constante do Anexo I do Edital SETEC/MEC nº 03/2022;

II - caracterização da instituição proponente, conforme modelo constante do Anexo II do edital; e

III - projeto para diagnóstico de IG, conforme modelo constante do Anexo III do edital.

4.1.2. Em relação às propostas do Eixo II:

I - ofício de apoio institucional à proposta, conforme modelo constante do Anexo I do Edital SETEC/MEC nº 03/2022;

II - caracterização da instituição proponente, conforme modelo constante do Anexo II do edital; e

III - projeto para estruturação de IG, conforme modelo constante do Anexo IV do edital.

4.1.3. Em relação às propostas do Eixo III:

I - ofício de apoio institucional à proposta, conforme modelo constante do Anexo I Edital SETEC/MEC nº 03/2022;

II - caracterização da instituição proponente, conforme modelo constante do Anexo II do edital;

III - projeto para promoção e fortalecimento de negócios de IGs, conforme modelo constante do Anexo V do edital; e

IV - carta de aceite de incubadora ou ambiente de inovação, conforme modelo constante do Anexo VI do edital.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. Para realizar a submissão, **o proponente deverá:**

I - criar, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), processo sigiloso, conforme tutorial (SEI nº 1896854);

II - conceder, via SEI, credencial de acesso aos servidores responsáveis pela apreciação da proposta, conforme tutorial (SEI nº 1896854);

III - incluir, via SEI, no processo:

a) para propostas do **Eixo I**: Anexos II e III do edital, devidamente preenchidos e assinados;

b) para propostas do **Eixo II**: Anexos II e IV do edital, devidamente preenchidos e assinados;

c) para propostas do **Eixo III**: Anexos II, V e VI do edital, devidamente preenchidos e assinados;

IV - despachar, via SEI, o processo à DIEM para análise dos documentos, emissão de parecer e consequente solicitação do ofício de apoio institucional à proposta, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

V - após devolutiva da DIEM, incluir, via SEI, o Anexo III do edital e disponibilizá-lo, em bloco de assinatura, para o diretor-geral da unidade;

VI - após devolutiva da DIEM, deverá gerar arquivo em PDF de todos os documentos, conforme tutorial (SEI nº 1896854), pois todos os documentos solicitados deverão ser submetidos em formato Portable Document Format (PDF), em arquivo único, de tamanho máximo limitado a 10MB; e

VII - submeter proposta por meio do endereço: <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos-promocao-indicacao-geograficas>.

5.1.1. Adicionalmente ao que é especificado no inciso III do subitem 5.1, para as propostas do Eixo III, toda documentação complementar requerida nos anexos deverá ser providenciada.

5.1.2. Os anexos editáveis foram disponibilizados para *download* por meio do

link: <https://drive.google.com/drive/folders/1nxKLDHLTRhCNiPAGEsimZCYVVSZRiQCC>.

5.1.3. Não serão aceitos documentos por *e-mail* ou outra forma de envio, nem em data posterior ao encerramento das inscrições.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

6.1. Para manifestar interesse o servidor deverá preencher o seguinte [Formulário](#).

6.2. Não serão admitidas manifestações de interesse extemporâneas.

6.3. Não serão aceitos documentos complementares.

6.4. Caso necessário, poderá ser solicitada ao proponente a apresentação de documentos originais.

6.5. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para instrução processual de participação na submissão de propostas para o Edital SETEC/MEC nº 03/2022.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	22/2/2023
<i>Live</i> tira-dúvidas da Chamada Pública, às 16h, por meio deste link	23/2/2023
Manifestação de interesse por meio deste Formulário	Até 28/2/2023
Submissão de propostas no endereço: https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos-promocao-indicacao-geograficas	Até 5/3/2023
Divulgação das propostas submetidas ao Edital SETEC/MEC nº 03/2022	8/3/2023

7.1. A *live* tira-dúvidas da Chamada Pública referente ao Edital SETEC/MEC nº 03/2022 ocorrerá em formato *on-line* por meio do endereço: meet.google.com/oxm-wtoa-wui.

7.2. A divulgação das propostas submetidas ao Edital SETEC/MEC nº 03/2022 será realizada por meio do seguinte endereço: <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos-promocao-indicacao-geograficas>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A manifestação de interesse implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

8.2. A Diretoria de Inovação e Empreendedorismo será responsável por receber as informações fornecidas pelos servidores interessados em participar do Edital SETEC/MEC nº 03/2022 por meio do Formulário de Manifestação e assessorar na elaboração das propostas.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTO.

8.4. Esclarecimentos adicionais acerca desta Chamada Pública poderão ser obtidos pelo *e-mail* do Escritório de Projetos e Processos Inovadores (EPPI): eppi.reitoria@ifto.edu.br.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 22/02/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898942** e o código CRC **6F8F2EDE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.002368/2023-59

SEI nº 1898942